



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 165/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Carina Rabelo Felipe Martins, investida no cargo de Gari, matrícula nº 21027, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 87 (oitenta e sete) dias, com início em 24 de março de 2024 a 18 de junho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 24 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de abril de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL